



PORTOFERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 161/2024

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que aproximadamente há 16 anos passados, a administração pública realizou um convênio com o Banco Cruzeiro do Sul, para que fosse fornecido um cartão, que possibilitasse aos servidores municipais, um saque em espécie e compras, de acordo com a remuneração de cada servidor. Na época, inúmeras lojas eram parceiras do citado Banco.

Considerando que o contrato e/ou convênio firmado entre a administração pública e o Banco acima citado, possibilitava um desconto em percentual nos vencimentos do servidor.

Considerando que mais de uma década já se passou, e até a presente data, o desconto ainda é realizado mês a mês, e os servidores não conseguem contato com o Banco para regularizar sua situação, pois S.J.M do Banco abriu falência ou até mesmo foi negociado, incorporando-se ao Banco PanAmericano S.A.

Considerando que dezenas de servidores gostariam de resolver esse problema de forma definitiva, e uma vez que não se consegue uma renegociação direta com o a instituição financeira, provavelmente essas cobranças acontecerão de forma infinita.

Diante ao exposto, requero a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1- Como o servidor público municipal poderá se comportar para que não ocorra mais desconto em folha de pagamento?
- 2- Um ofício protocolado em duas vias ao RH, com todos os dados do servidor e a declaração de que não quer mais que seja descontado, seria o suficiente?

Plenário Syrio Ignátios, 05 de abril de 2024.

João Lázaro Batista
Vereador

Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

Sergio Rodrigo de Oliveira
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 08/04/2024

DESPACHO: **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO:

